

ACTA N.º 22 /2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.30 HORAS

ENCERRAMENTO:19.30 HORAS

No dia dois de Novembro de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário,
Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal
Telmo Valentim Faria José, Vogal

FALTAS:

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata da reunião anterior	
2	Aprovação da ata da 3ª Reunião extraordinária de 25/10/2016	
	CEMITÉRIO	
3	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 43, sito Na zona L, no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº94</i>
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 178, sito no cemitério novo 2, no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 95</i>

ACTA N.º 22 /2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
5	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 162 Zona F, sito no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 96</i>
6	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 165, sito no cemitério novo 2, sito no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 97</i>
	AJUSTE DIRECTO	
7	Aquisição de destroçador - triturador- Análise das propostas - Relatório Final-	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 98</i>
	CONTABILIDADE	
8	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
9	Resumo Diário de Tesouraria - SC9	Secretaria da Junta de Freguesia
10	Intervenção dos membros do Executivo	
11	Intervenção de Fregueses	
12	Aprovação de deliberações em minuta	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

ACTA N.º 22 /2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25/10/2016

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

CEMITÉRIO

PONTO 3 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 43, SITO NA ZONA L NO CEMITERIO DE BENAVENTE.

Requerente: Jacinta Maria Freire

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 43 zona L, sito no cemitério de Benavente.

Informação nº 94 de 25/10/2016

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 25/10/2016, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

ACTA N.º 22 /2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 43, sito na Zona L, não se encontra à data concessionado.

2 – A requerente tem a intenção de concessionar coval onde foi inumado dia 22/10/2016, seu esposo António Mendes Gomes.

3 – A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo aprovou por unanimidade a concessão do referido coval

PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 178, SITO NO CEMITÉRIO NOVO 2 DO

ACTA N.º 22 /2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CEMITERIO DE BENAVENTE.

Requerente: Maria Helena Frieza Guerra, José Manuel Frieza Guerra e João Joaquim Frieza Guerra

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 178 CN2, sito no cemitério de Benavente.

Informação nº95 de 26/10/2016

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 25/10/2016, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

- 1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 178, sito no Cemitério Novo 2, não se encontra à data concessionado.
- 2 – Os requerentes tem a intenção de concessionar coval onde foi inumado dia 22/10/2016, o esposo e pai João Rodrigues Guerra.
- 3 – Os requerentes, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval solicitam ainda os requerentes autorização para o pagamento em 11 prestações (a 1ª no valor de 156.15€ e as restantes 10 no valor de 100.00€).

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

ACTA N.º 22 /2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo aprovou por unanimidade a concessão do referido coval e o plano de pagamentos solicitado, que terá de ser cumprido impreterivelmente até ao dia 08/09/2017

PONTO 5 – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 162 Zona F, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.

Requerente: Maria Isabel Santana Pires

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 162 zona F, sito no Cemitério de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº96 de 28/10/2016

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 28/10/2016, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 162, sito na Zona F do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome da mãe da requerente a Sr.ª Maria Florinda Garcia (Alvará em anexo).

ACTA N.º 22 /2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

3 - A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio: " À memória de José Santana N10-10-1909 F 20-07-1980 Eterna Saudade de sua Família e À memória de Maria Florinda Garcia N 21-09-1920 F 11-06-2002 Eterna Saudade de Filhos e Netos."

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo aprovou por unanimidade a colocação da pedra mármore no referido coval

PONTO 6 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 165 CEMITÉRIO NOVO 2, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.

Requerente: Joaquim Pedro Salvador Martins

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 165 Cemitério Novo 2, sito no Cemitério de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº97 de 28/10/2016

ACTA N.º 22 /2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 28/10/2016, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 165, sito no C. Novo 2 do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome do pai do requerente seu e dos seus irmãos (Alvará em anexo).

3 – O requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio: " Maria Emília N 05-07-1931 F 09-04-2016 Eterna saudade do seu marido, filhos e restante família."

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:

DELIBERAÇÃO:

ACTA N.º 22 /2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

AJUSTE DIRECTO

PONTO 7 - AQUISIÇÃO DE DESTROÇADOR – TRITURADOR – ANÁLISE DAS PROPOSTAS – RELATÓRIO FINAL – Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 98, DE 31/10/2016

Para prossecução das atribuições cometidas a este Serviço, foi solicitado pela Sra. Presidente, *Inês Branco de Almeida Vieira Correia*, que se iniciasse um processo com vista à aquisição de um destroçador/triturador para utilização na manutenção dos equipamentos sob gestão da Freguesia.

Nestas circunstâncias, prevendo-se que o valor do referido serviço fosse inferior a 5.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, procedeu-se ao convite de apenas uma entidade para apresentação de propostas:

1. A escolha e autorização do procedimento prévio e da despesa definida pela conjugação das disposições constantes da alínea a) do n.º 1 do art.º 18º do D.L. n.º 197/99, com a alínea f) do art. 14º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, bem como, da alínea c) do n.º 1 do art.º 2º, do n.º 1 do art.º 36 e art.º 38, todos do CCP, anexo do D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro compete à Sra. Presidente da Junta de Freguesia.
2. Decorrido, que foi o prazo estimado para a entrega das propostas, e tendo as entidades convidadas respondido, procedeu-se à abertura das mesmas.
3. Foi tido como critério de apreciação das propostas para efeitos de adjudicação o estipulado na alínea a) do art.º 74º do D.L. 18/2008, de 29/01, ou seja a proposta economicamente mais vantajosa para entidade, bem como a apresentação que foi realizada pelo concorrente, do equipamento em questão.
4. A análise das propostas consistiu na verificação da descrição, tendo por base o Mapa de Quantidades e Trabalhos e preço.
5. Assim, abertas as propostas:

ACTA N.º 22 /2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Destroçador_Triturador

AutoAgrícola Sobralense, L.da		
Objecto	Marca	Características Técnicas
Destroçador	Herkulis Modelo K5TL-125	Largura de trabalho 1.24m Largura total 1.34m Martelos 8 Correias 3 Peso 380 Kg Potência 35cv-40cv Rotor 170 mm Rolamentos oscilantes Rolo nivelador traseiro 140 mm Grelha traseira regulável Cardan Validade da proposta: 30dias

Valor da proposta	2.700,00€ (dois mil e setecentos euros)	<i>Acrescido de IVA à taxa legal de 13%</i>
--------------------------	---	---

O.V.S.- Máquinas Agrícolas, L.da		
-------------------------------------	--	--

ACTA N.º 22 /2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Objecto	Marca	Características Técnicas
Triturador	Joper TF-125	Engates a 3 pontos cat I ou II T.D.F. 540 r.p.m. Grupo cónico com roda livre 2200 r.p.m no rotor Transmissão lateral por correias (3- 115 a 140 e 4-155 a 200) Totol 140mm diam, equipado com martelos de garras, martelos lisos ou facas em formato Λ Contra martelos interiores Rolo traseiro 140 diam mm para regulação da altura para melhor trituração Patins Adequado para triturar ervas, vides e ramos de árvores (máx. 50mm diam)

Valor da proposta	1.985,00€ (mi novecentos e oitenta e cinco euros)	<i>Acrescido de IVA à taxa legal de 13%</i>
--------------------------	---	---

6. Conclusões a Senhora Presidente, Inês Correia, representando o executivo, neste procedimento, e tendo em conta o facto de a proposta da Empresa Auto Agrícola Sobralense, L.da, não cumprir com o preceituado no ponto 6, preço da proposta, pelo que se considera excluída do procedimento, sendo que a única proposta a tratar seria a da Empresa O.V.S-Máquinas Agrícolas, Lda. Mesmo assim baseando-se no conceito de economicamente vantajosa para a entidade, teremos de ter em conta o facto da mesma não reunir todas as características solicitadas especificamente no que diz respeito ao "afastamento lateral mecânico/manual", pelo que o equipamento proposto apresenta um deslocamento fixo. É do entendimento do Sr. Vice, Pedro dos Santos, e depois da análise da proposta que esta característica não prejudica o trabalho a que destina o equipamento pretendido. Concluindo que, a mesma reúne condições, que as garantias apresentadas pela firma em termos de fiabilidade e robustez também satisfaz o solicitado, é por esse facto adjudicada, a proposta apresentada pela firma, **O.V.S. – Máquinas Agrícolas, L.da** pelo valor de **1.985.00€** (mil novecentos e oitenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

ACTA N.º 22 /2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

À consideração da Sra. Presidente.

Benavente, 31 de Outubro de 2016.

Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Ana Brardo
Assistente Técnica

Anexo: Informação de Cabimento, Convite.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A sr^a presidente falou da proposta , sobre a necessidade de aquisição do equipamento e passou a palavra ao sr. secretário, que complementou, informando as características do equipamento. Não se registaram mais informações.

DELIBERAÇÃO: O Executivo aprovou a proposta apresentada pela O.V.S. – Máquinas agrícolas e autorizou o pagamento da respetiva despesa

ACTA N.º 22 /2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CONTABILIDADE

PONTO 7 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia –31/10/2016

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – Onze mil oitocentos e cinquenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos

Conta n.º 01565909130 – Quatro mil cento e dezoito euros e dezasseis cêntimos

Conta n.º 340037390005 – Vinte mil novecentos e oito euros e setenta e oito cêntimos

Conta n.º 0000095044384 – zero euros

Conta n.º 000095044481 – zero euros

Conta n.º 1005 1072 3426 vinte mil euros

Conta n.º 1005 13742357 – vinte e cinco mil euros

Num total de oitenta e um mil oitocentos e setenta e nove euros e oitenta e um cêntimo, sendo que quatro mil cento e dezoito euros e dezasseis cêntimos são de operações de Tesouraria e setenta e sete mil setecentos e sessenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos são de operações orçamentais

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento

ACTA N.º 22 /2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 8 –RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia vinte e oito do mês Outubro de dois mil e dezasseis que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: noventa e seis euros e sessenta e três cêntimos

CGD: treze mil setecentos e trinta e seis euros e trinta e nove cêntimos

CGD OT: zero euros

NOVO BANCO_ 05: quatro mil quinhentos e cinquenta euros e cinquenta e três cêntimos

NOVO BANCO PP_ 84: doze mil euros

NOVO BANCO_ PRAZO : zero euros

NOVO BANCO_ 27 CONTA RENDIMENTO: zero euros

NOVO BANCO 100498109 740 _PRAZO: zero euros

NOVO BANCO _ PRAZO 1590: zero euros

NOVO BANCO _PRAZO 3426: vinte mil euros

NOVO BANCO _ PRAZO 2357: Vinte e cinco mil euros

TOTAL DE BANCOS: setenta e cinco mil duzentos e oitenta e seis euros e noventa e dois cêntimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: setenta e cinco mil trezentos e oitenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos.

Sendo que setenta e três mil trezentos e oitenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos são de operações orçamentais e mil novecentos e noventa e sete euros e oitenta e oito cêntimos são de operações não orçamentais.

ACTA N.º 22 /2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registarm intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento

PONTO 9 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não houveram intervenções

PONTO 10 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES

Não houveram intervenções

PONTO 11 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ACTA N.º 22 /2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevo e também assino.
